



Continuação	TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A CNPJ: 29.162.769/0001-98				
12. Imobilizado de uso					
	Mobiliário	Equipamentos para processamento de dados	Sistema de comunicação	Outros equipamentos	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2021	61	266	24	53	404
Aquisições / baixas	-	-	-	(9)	(9)
Depreciações acumuladas	(24)	(169)	(13)	(18)	(224)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2021	37	97	11	26	171
Saldo em 1º de janeiro de 2022	61	266	24	44	395
Aquisições / baixas	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas	(31)	(204)	(18)	(23)	(276)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2022	30	62	6	21	119
13. Intangível	Software	Total			
Saldo em 1º de janeiro de 2021	-	-			
Aquisições / baixas	11.614	11.614			
Amortizações acumuladas	(790)	(790)			
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2021	10.824	10.824			
Saldo em 1º de janeiro de 2022	11.614	11.614			
Aquisições / baixas	27	27			
Amortizações acumuladas	(3.115)	(3.115)			
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2022	8.526	8.526			
14. Imposto de renda e contribuição social					
(a) Impostos diferidos: Conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.842 de 30/07/20, a Toro CTVM reconhece contabilmente seus ativos fiscais diferidos. (b) Movimentação dos créditos tributários diferidos					
	Constituição	31/12/2021 (Realização)	31/12/2022		
Prejuízo fiscal e base negativa	-	17.279	17.279		
Ajuste valor de mercado de TVM	1	53	54		
Provisão para bônus de pessoal	1.908	111	2.019		
Provisão para passivos judiciais fiscais	13	-	13		
Provisão para passivos judiciais cíveis	67	(38)	29		
Total de créditos tributários	1.989	17.405	19.394		
(c) Previsão de realização dos créditos tributários diferidos					
	Constituição	31/12/2021 (Realização)	31/12/2022		
Ajuste valor de mercado de TVM	5	(4)	1		
Provisão para bônus de pessoal	182	1.726	1.908		
Provisão para marketing	371	(371)	-		
Provisão para passivos judiciais fiscais	15	(2)	13		
Provisão para passivos judiciais cíveis	-	67	67		
Total de créditos tributários	573	1.416	1.989		
Imposto de renda e contribuição social diferidos					
	Imposto de renda	Contribuição social	Total do diferido		
Até 2023	1.296	778	2.074		
Até 2024	27	14	41		
De 2025 a 2032	10.799	6.480	17.279		
Total	12.122	7.272	19.394		
Imposto de renda e contribuição social diferidos					
	Imposto de renda	Contribuição social	Total do diferido		
Até 1 ano	1.193	716	1.909		
De 2 a 3 anos	50	30	80		
Total	1.243	746	1.989		
O valor total de créditos tributários constituído é de R\$ 19.394 (R\$ 1.989 em 31 de dezembro de 2021), e foi calculado com base da expectativa de realização das diferenças temporárias e, da geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para fins de prejuízo fiscal e base negativa. Valor presente dos créditos tributários. O valor presente estimado dos créditos tributários é de R\$ 10.669 (31/12/2021 - R\$ 1.442), calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias e a taxa média de captação, projetada para os períodos correspondentes.					
(d) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social	2022	2021			
Resultado antes de IRPJ/CSLL apurado pelo lucro real	(11.332)	(17.144)			
Encargo total de IRPJ/CSLL	4.532	6.857			
Resultado de participações em coligadas e controladas	(487)	(3.174)			
Adições permanentes	(288)	(535)			
IRPJ/CSLL sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais	(20.915)	(1.668)			
Demais ajustes	(195)	(60)			
IRPJ/CSLL diferidos	(17.353)	(1.420)			
A conciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social do período, é calculado pela aplicação das alíquotas legais combinadas de 40% para o período findo em 31 dezembro.					
15. Outros depósitos	2022	2021			
Saldos disponíveis (a)	108.246	-			
Total	108.246	-			
(a) Refere-se aos saldos disponíveis de clientes, conforme determina a Resolução CMN nº 5.008 de 24/03/2022.					
16. Obrigações por empréstimos	Taxa de juros	Vencimento	2022	2021	
Empréstimo bancário nº 0270045822	CDI (*) + 1,36% a.a.	10/02/2023	5.631	-	
Empréstimo bancário nº 0270062122	CDI (*) + 1,40% a.a.	02/03/2023	5.597	-	
Empréstimo bancário nº 0270098822	CDI (*) + 1,40% a.a.	29/03/2023	11.097	-	
Empréstimo bancário nº 1272505222	CDI (*) + 1,40% a.a.	21/06/2023	5.388	-	
Empréstimo bancário nº 1273199622	CDI (*) + 1,40% a.a.	05/09/2023	15.686	-	
Partes relacionadas			43.399	-	
Total de empréstimos			43.399	-	
(*) Taxa do certificado de depósito interbancário (CDI). Refere-se a contratos de empréstimos da Toro CTVM com o Banco Santander (Brasil) S.A. e, estão demonstrados pelo valor principal de R\$ 40.000, acrescidos de juros apropriados no valor de R\$ 3.399.					
17. Outras obrigações – fiscais e previdenciárias	2022	2021			
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	520	347			
Impostos e contribuições sobre salários	756	586			
Impostos sobre retenção de clientes	575	242			
PIS e COFINS	542	322			
ISS	235	172			
Total	2.628	1.669			
18. Diversas	2022	2021			
Passivo					
Despesas de pessoal a pagar	7.216	6.318			
Valores a pagar de sociedades ligadas	4.153	4.405			
Fornecedores nacionais	1.160	533			
Provisão para marketing	-	2.290			
Credores diversos	25	547			
Total	12.554	14.093			
19. Patrimônio líquido					
(a) Capital social: O capital social no valor de R\$ 216.068 (R\$ 104.316 em 31 de dezembro de 2021) está representado por 34.486.214 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. (b) Reserva legal: De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição da reserva legal, até que ela atinja a 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. (c) Reserva estatutária: As reservas estatutárias são constituídas por determinação do estatuto da instituição, como destinação de uma parcela dos lucros do exercício, e não podem restringir o pagamento do dividendo mínimo obrigatório. (d) Aumento de capital: Em 2 de junho de 2022 foi deliberado em Assembleia Geral de Extraordinária (AGE), o aumento de capital da Toro CTVM, no valor de R\$ 111.752, mediante a emissão de 2.586.466 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O requerimento de aumento foi aprovado pelo Banco Central em 19 de agosto de 2022.					

27. Transações com partes relacionadas					
(a) Transações comerciais e contratuais com partes relacionadas					
A Toro CTVM realiza com a Toro Investimentos e com Banco Santander operações comerciais e financeiras. Estas operações incluem: (i) aplicações interfinanceiras de liquidez, (ii) prestação de serviços de licenciamento de marca e de licenciamento de plataforma da corretora de valores, (iii) rateio de gastos, (iv) disponibilização de empréstimos consignados e de capital de giro e (v) desembolso de despesas contrato escrow. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Toro CTVM realizou as seguintes operações com partes relacionadas:					
Ativo	2022	2021			
Aplicações interfinanceiras de liquidez	109.992	64.999			
Banco Santander - controladora	109.992	64.999			
Passivo	2022	2021			
Licenciamento de marca	119	63			
Licenciamento da plataforma corretora de valores	2.216	1.341			
Rateio de gastos	1.794	2.996			
Toro Investimentos - controlada	4.129	4.400			
Repasse empréstimo consignado	24	5			
Obrigações por empréstimos	43.399	-			
Banco Santander - controladora	43.423	5			
Resultado	2022	2021			
Despesas de licenciamento de marca	(1.362)	(716)			
Despesa de licenciamento da plataforma corretora de valores	(25.588)	(13.033)			
Despesas de rateio de gastos	(27.668)	(30.038)			
Toro Investimentos - controlada	(54.622)	(26.313)			
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	8.566	2.380			
Receta recuperação de despesas contrato escrow	18.609	23.333			
Despesas de empréstimos e repasses	(3.399)	-			
Banco Santander - controladora	23.776	25.713			
(b) Honorários da diretoria					
	2º Semestre	Exercício			
	2022	2022	2021		
Remuneração do pessoal-chave da administração	737	3.541	1.422		
Honorários da diretoria	737	3.541	1.422		
Total	737	3.541	1.422		
29. Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais					
(a) Ativos contingentes: Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 não havia ativos contingentes a serem divulgados. (b) Processos contingências-probabilidade de perda classificada como provável: Em 31 de dezembro de 2022, a Toro CTVM possuía registrada a provisão para contingências decorrentes de 10 (dez) processos judiciais, classificados por seus assessores jurídicos como perda provável.					
	2022	2021			
Fiscais (nota 9)	33	33			
Cíveis (nota 9)	72	169			
Total	105	202			
O processo judicial fiscal refere-se ao questionamento da contribuição ao INSS sobre a verba trabalhista de 1/3 sobre férias e, que aguarda pronunciamento da Receita Federal do Brasil-RFB. Em 31 de dezembro de 2022, existia 01 (um) processo fiscal classificados como perda provável, no montante de R\$ 33 (R\$ 33 em 31 de dezembro de 2021). Os processos judiciais cíveis envolvem questões normais e específicas do negócio e referem-se a pedidos de indenização, principalmente, em função de prejuízos financeiros no mercado de ações e, de supostas perdas geradas na liquidação de ativos de clientes por causa de margem e/ou saldo negativo. Em 31 de dezembro de 2022, existiam 09 (nove) processos cíveis classificados como perda provável, no montante de R\$ 72 (R\$ 169 em 31 de dezembro de 2021). (c) Processos contingenciais - probabilidade de perda classificada como possível					
	2022	2021			
Fiscais	127	127			
Cíveis	59	-			
Total	186	127			
Em 31 de dezembro de 2022, a Toro CTVM possuía 01 (um) processo administrativo fiscal, classificado como perda possível, no montante de R\$ 127 (R\$ 127 em 31 de dezembro de 2021). O processo refere-se à autuação pela autoridade fiscal para a entrega de obrigação acessória denominada Desif ante mesmo da Toro CTVM ser autorizada a funcionar pelo Banco Central. Contra a autuação foi interposto recurso administrativo e que aguarda julgamento pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Em 31 de dezembro de 2021, a Toro CTVM, possuía 12 (doze) processos judiciais cíveis classificados como perda possível no montante de R\$ 59, que envolvem questões de demandas por indenização, principalmente de perdas financeiras de clientes no mercado de ações.					
30. Gerenciamento de risco					
A Gestão de Riscos está estruturada de forma totalmente independente das áreas de negócio, reportando-se diretamente à alta administração, para garantir isenção de conflito de interesse e uma segregação de funções adequada às boas práticas de governança corporativa e de mercado. A estrutura organizacional está delineada de acordo com as recomendações propostas pelo Acordo de Basileia, onde são formalizadas as políticas, procedimentos e metodologia consistentes com a tolerância a risco e com a estratégia de negócio e onde são monitorados os diversos riscos inerentes às operações e processos, incluindo os riscos de mercado, liquidez, crédito, legal e operacional. Tais processos de gerenciamento de riscos estão ainda, associados aos processos de gestão de continuidade de negócios, principalmente, no que tange a formulação de análises de impacto, planos de continuidade, planos de recuperação de desastres, planos de backup e gerenciamento de crise. (a) Risco de mercado: A administração de risco de mercado das operações é efetuada por meio de políticas, procedimentos de controle e identificação prévia de riscos em novos produtos e atividades, visando manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela instituição e atender a estratégia de negócios e limites definidos pelo Comitê de Risco. Com as regras formalizadas, o departamento de risco tem o objetivo de controlar, acompanhar e assegurar o enquadramento dos limites pré-estabelecidos, podendo recusar-se, total ou parcialmente, a receber e/ou executar as operações solicitadas, mediante a imediata comunicação aos clientes, além de intervir em casos de desequilíbrio e o de reportar ao Comitê todos os eventos atípicos. A descrição completa da estrutura de gerenciamento de risco de mercado encontra-se disponível no site eletrônico www.toroinvestimentos.com.br. (b) Risco de liquidez: A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez foi estabelecida com base nas diretrizes do Banco Central, procurando proporcionar a permanente adequação do gerenciamento à natureza das operações, à complexidade dos produtos e à dimensão da exposição a risco de liquidez da Instituição. O processo de gerenciamento do risco de liquidez prevê procedimentos de identificação, mensuração e controle à exposição ao risco de liquidez, levando em consideração as condições de mercado atuais e previsões futuras na elaboração de cenários para projeções dos fluxos de caixa em diferentes horizontes de tempo. A descrição completa da estrutura de gerenciamento de risco de liquidez encontra-se disponível no site eletrônico www.toroinvestimentos.com.br. (c) Risco de crédito: O gerenciamento do risco de crédito é de responsabilidade da área de risco da Toro CTVM que visa garantir o cumprimento do determinado na política de crédito e assegura que os limites operacionais estabelecidos sejam executados. A política de gestão de risco estabelece para na composição da carteira por título, por rating interno de emissor e emissão, na atividade econômica, entre outros. A descrição completa da estrutura de gerenciamento de risco de crédito encontra-se disponível no site eletrônico www.toroinvestimentos.com.br. (d) Risco operacional: Atendendo às Resoluções nº 3.380/06 e nº 4.557/17 do CMN, a Instituição implementou uma estrutura de gerenciamento de risco operacional compatível com a natureza e complexidade de seus produtos, serviços e atividades, processos e sistemas. A administração do risco é feita através da identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação do risco operacional e perdas relacionadas, bem como pela elaboração e disseminação da política de risco operacional e do processo de comunicação e informação, além da elaboração do Plano de Contingência e de Relatórios para a Alta Administração e Conselho Administrativo com todas as deficiências encontradas. A descrição completa da estrutura de gerenciamento de risco operacional encontra-se disponível no site eletrônico www.toroinvestimentos.com.br. (e) Gerenciamento da estrutura de capital: O gerenciamento de capital tem como objetivo a constante avaliação de nossa disponibilidade de recursos financeiros e patrimoniais necessários às atividades operacionais, atendendo à Resolução 4.557/2017 do Banco Central. Define-se gerenciamento de risco de capital como o processo contínuo de monitoração e controle de capital mantido pela instituição, avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a instituição está sujeita e planejamento de metas e de necessidade de capital considerando os objetivos estratégicos da instituição.					

31. Resultado não recorrente
Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 a Toro CTVM não incorreu em qualquer "Resultado não recorrente" que requeresse divulgação em separado em suas demonstrações financeiras.

Márcio Placedino Bicalho Martins Diretor CPF 065.247.366-05
Maria Carolina Barbosa Costa Diretora CPF 078.067.136-89
Hélio Mayorca Filho Controlador CRC SC 021798/O-3-S-MG

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras
Aos Administradores e Acionistas Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen). Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Corretora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor: A administração da Corretora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração da Corretora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Corretora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou, em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Corretora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da controlada para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Corretora. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essa investida e, consequentemente, pela opinião de auditoria da Corretora. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 29 de março de 2023.
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 25P000160/O-5
Luís Carlos Matias Ramos
Controlador CRC 1SP171564/O-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente Edital, em conformidade com o Estatuto Social da Entidade, e, em nome do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DO OURO E METAIS PRECIOSOS DE NOVA LIMA E REGIÃO - S.T.I.E.O.M.P.N.L.R., CNPJ 22.936.355/0001-20, CONVOCA todos os trabalhadores representados da TONIOLLO, BUSNELLO S/A - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES, CNPJ nº 89.723.977/0001-40, associados ou não estão convocados a participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 05 (cinco) de Abril de 2023, às 14:30 hs., em primeira convocação, com observância do quórum mínimo estatutário e às 15:30 horas, em segunda convocação com qualquer número de presentes, no estacionamento situado na Rodovia MG 423, KM 18 (em frente a MTL), Zona Rural - Conceição do Pará/MG. A assembleia visa deliberar sobre a seguinte Pauta: Constituição da Comissão de Representantes para Negociação da Campanha Salarial 2023/2024; Identificação, discussão e confecção da Pauta de Reivindicação a ser remetida à empresa; Assuntos Gerais. Nova Lima, 30 de março de 2023.
Marcelino Antônio Edwignes – Presidente do S.T.I.E.O.M.P.N.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
AVISO DE ADIAMENTO. Pregão Eletrônico SRP Nº 10/2023 – Processo de Compra nº 45/2023 – O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de ORDEM ADMINISTRATIVA a abertura do Pregão Eletrônico SRP Nº 10/2023, anteriormente marcada para o dia 06 de abril de 2023, às nove horas, fica ADIADO para o dia 19/04/2023, às 09:00 hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0300, Ramal: 0333. Paracatu (MG), 28 de Março de 2023.
Danilo Alves Dos Santos. Diretor do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG
Edital do Processo Licitatório nº 046/2023, Tomada de Preços nº 003/2023. Objeto: Construção de skatepark no Município de Nova Serrana-MG, conforme projetos, memoriais, planilhas cronograma físico-financeiro e demais documentos e normas técnicas de engenharia. Entrega dos envelopes dia 17/04/2023, às 09h30min. Mais informações pelo telefone (37) 3226.9011.
Nova Serrana, 29 de março de 2023
Elaine Maria Ribeiro Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG
Aviso de Licitação
Processo n° 056/2023
Pregão RP n° 028/2023
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de reagentes para manutenção dos serviços do laboratório municipal de análises clínicas da Unidade Mista de Saúde , com entrega dos envelopes até as 08h00min:00 horas do dia 20/04/2023. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 - ou através do e-mail licitação@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas - 29/03/2023. Astor José de Sá - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG
Aviso de Licitação
Processo n° 055/2023
Pregão RP n° 027/2023
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atendimento as solicitações de benefícios direcionadas a Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, com entrega dos envelopes até as 08h00min:00 horas do dia 19/04/2023. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 - ou através do e-mail licitação@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas - 29/03/2023. Astor José de Sá - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG
Aviso de Licitação
Processo n° 057/2023
Pregão n° 029/2023
Objeto: Contratação de empresa destinada a prestação de serviços de mão de obra em reformas/construção de residências de famílias em situação de vulnerabilidade, bem com obras próprias indicadas pela Assistência Social, com entrega dos envelopes até as 08h00min:00 horas do dia 24/04/2023. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 - ou através do e-mail licitação@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas - 29/03/2023. Astor José de Sá - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 45/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2023

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2023, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o Registro de Preços para a contratação futura e eventual de empresa especializada em locação de som, palco, iluminação, tendas, estruturas, banheiro químico e outros, para realização de eventos diversos no Município de Piumhi, para atender às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às **08:59 horas do dia 13/04/2023** e o início da sessão de lances, às **09:00 horas da mesma data**, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações por meio dos sites <https://licitanet.com.br> e/ou <http://prefeitura.piumhi.mg.gov.br/editais/>, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37) 3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.



HOJE EMDIA

EDITORIA-EXECUTIVA
Ana Paula Lima

COMERCIAL - SP/RJ/DF/MG

Rodrigo Cheiricatti
(31) 3253-2205 - (31) 98884-6999
rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br

GERAL: (31) 3253-2205

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 078/2023
CONCURSO N.º 003/2023
49º FESTIVAL DE INVERNO DE ITABIRA

A Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade torna público o presente Edital que estabelece regras para a participação. As inscrições poderão ser realizadas no período de 30/03 a 15/05/2023. O Edital encontra-se disponível no site www.fccda.com.br.

Itabira, 29/03/2023.
Marcos Rodrigo Pinto de Alcântara
Superintendente

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
1ª RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 071/2023
CONCURSO N.º 002/2023
MOSTRAS E FESTIVAIS 2023

A Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do referido edital. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.fccda.com.br/licitacoes-editais/>. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacao.fccda@gmail.com.

Itabira, 29/03/2022.
Marcos Rodrigo Pinto de Alcântara
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Município de Espera Feliz/MG – Aviso de pregão – n° 0017/2023-Processo 0092/2023 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE REVELAÇÃO DE FOTOGRAFIAS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. Data 13/04/2023 às 09:30 horas. O edital completo encontra – se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br. Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 44/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2023

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2023, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de grama esmeralda, mudas de árvores e plantas ornamentais, adubos e defensivos agrícolas, para atender às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às **08:59 horas do dia 12/04/2023** e o início da sessão de lances, às **09:00 horas da mesma data**, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações por meio dos sites <https://licitanet.com.br> e/ou <http://prefeitura.piumhi.mg.gov.br/editais/>, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37) 3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.



RODRIGO CHEIRICATTI
DIRETOR-EXECUTIVO
rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br

PUBLICIDADE LEGAL EDITAIS E BALANÇOS
Maria Emilia Rodrigues - (31) 98722-9241
Simone Amorim - (31) 99642-9883
fonados@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2205
atendimento@hojeemdia.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS/MG
P. A. 014/23 – TP 002/23
Obj.: Contratação de empresa p/ construção de Quadra Coberta em Escola Mun. na comunidade rural de Pindaíba do Arroz/Patis-MG. Entr. Env.: Até às 07:50hs. do dia 04/05/23. Inf. (38)3239-8131. Edital: patis.mg.gov.br
Érica Katiane M. Santos Rodrigues
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCRANE/MG. AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 035/2023 Modalidade Pregão Eletrônico n.º 004/2023. Tipo Menor Preço por lote, cujo objeto; Sistema de Registro de Preço para futura e eventual Aquisição PARCELADA de Material de Consumo alimentício para atender as várias Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa Municipal da Prefeitura de Pocrane – MG, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I do Edital. O recebimento das propostas será no dia 14/04/2023 às 09:00. O presente ato convocatório será processado e julgado de acordo com as Leis Federais n.ºs. 10.520/02, de setembro de 2019, e 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/06. Pocrane/MG, 29 de março 2023. Mislainy de Faria Silva Oliveira/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública 03/2023 – PROCESSO LICITATORIO N.º 036/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da 4ª etapa de execução de Pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), em diversas ruas do Município de São Francisco, conforme contrato de Financiamento n.º 0610.213-92 Firmado entre o Município de São Francisco e a Caixa Econômica Federal. Data de abertura: 03/05/2023 às 09:00 horas. Tipo de julgamento: Menor Preço Global. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura no horário de 07:00 às 13:00 horas ou através do site www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br. São Francisco/MG, 29 de março de 2023. Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 43/2023 – CONCORRÊNCIA N.º 02/2023

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 02/2023, tipo menor preço global, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada para construção da nova captação de água bruta do Rio Piumhi e da Unidade de Tratamento de Resíduos da ETA, conforme TERMO DE COMPROMISSO N.º 0580/2014 N.º SIAFI 679370 celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Município de Piumhi/MG, nos termos dos projetos, planilha orçamentária e demais documentos que integram o presente Edital. A data final para protocolização dos envelopes será até as **08:30 horas do dia 18/05/2023** e o início da sessão, às **09:00 horas da mesma data**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações por meio do site <http://prefeitura.piumhi.mg.gov.br/editais/> ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37) 3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.



IRACEMA BARRETO
Editora Chefe

REDAÇÃO
(31) 98466-5170
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG
Extrato de Termo Aditivo – Concorrência Pública n° 001/2020 - Torna público a realização do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 001/2021 do PL 095/2020 Concorrência 001/2020, obj: Prorrogação de prazo por 03 (três) meses, a partir de 29/03/2023 findando em 29/06/2023. Fornecedor: METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA – ME. Data: 29/03/2023. Rhensy da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Outras Informações pelo 3438111560 ou po.mg.gov.br.

LAGO DA PEDRA PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 29.736.734/0001-15 NIRE 31300122191
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2023, realizou-se às 09:00 horas, na sede da Lago da Pedra Participações S/A (“Companhia”), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rua dos Ottoni, n.º 177, bairro Santa Efigênia, CEP 30150-270. PUBLICAÇÕES LEGAIS: Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas, na forma do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/1976. PRESEÇA E INSTALAÇÃO: Verificada a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. MESA: Presidente: Henrique Assunção Paim. Secretário: Paulo Henrique Martins de Sousa. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: (I) a realização, pela Companhia, da sua 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia fidejussória, conforme disposto nos artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada, no montante total de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) na data de emissão (“Emissão”, “Lei nº 14.195” e “Notas Comerciais Escriturais”, respectivamente), para oferta pública de distribuição pelo rito de registro automático de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei de Valores Mobiliários”), da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”) e das demais disposições legais aplicáveis (“Oferta”); (II) a autorização aos diretores da Companhia (“Diretoria da Companhia”) e/ou seus procuradores para adotarem todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à Emissão e à Oferta, incluindo, sem limitação, o Termo de Emissão (conforme definido abaixo), o Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo), bem como celebrar todos os documentos necessários para depósito das Notas Comerciais Escriturais na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”); e (III) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou seus procuradores para a consecução da Emissão e da Oferta. DELIBERAÇÃO TOMADA: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: (I) Aprovar a realização da Emissão e da Oferta, as quais terão as seguintes principais características e condições, a serem estabelecidas no “Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Lago da Pedra Participações S.A.” (“Termo de Emissão”); (a) Número da Emissão: A Emissão constitui a 1ª (primeira) emissão de Notas Comerciais Escriturais da Companhia; (b) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo) (“Valor Total da Emissão”); (c) Destinação de Recursos: Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio das Notas Comerciais Escriturais serão utilizados para reforço de caixa da Companhia; (d) Séries: A Emissão será realizada em série única; (e) Agente de Liquidação e Escriturador: O agente de liquidação da Emissão (“Agente de Liquidação”), o escriturador das Notas Comerciais Escriturais (“Escriturador”) é VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição financeira inscrita no inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 22.610.500/0001-88; (f) Agente Fiduciário: O agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”), na qualidade de representante dos titulares de Notas Comerciais Escriturais (“Titulares de Notas Comerciais Escriturais”) é VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88; (g) Procedimento de Distribuição: As Notas Comerciais Escriturais serão objeto de distribuição pública, pelo rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Notas Comerciais Escriturais (“Garantia Firme”), com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários (“Coordenador Líder”), nos termos do “Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Fidejussória, da 1ª (Primeira) Emissão da Lago da Pedra Participações S.A.”, a ser celebrado entre a Companhia, a Direcional Engenharia S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 16.614.075/0001-00 (“Direcional” ou “Avalista”) e o Coordenador Líder (“Contrato de Distribuição”), e de acordo com os procedimentos da B3; (h) Local de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, o local de emissão das Notas Comerciais Escriturais será o município de São Paulo, Estado de São Paulo; (i) Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais Escriturais será a data definida no Termo de Emissão (“Data de Emissão”); (j) Data de Início da Rentabilidade: Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a data da primeira subscrição e integralização das Notas Comerciais Escriturais (“Data de Início da Rentabilidade” e “Data da Primeira Integralização”, respectivamente); (k) Forma, Tipo e Comprovação da Titularidade das Notas Comerciais Escriturais: As Notas Comerciais Escriturais serão emitidas por a forma escritural, sem a emissão de cautelares ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais Escriturais será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador, na qualidade de responsável pela escrituração das Notas Comerciais Escriturais, e, adicionalmente, com relação às Notas Comerciais Escriturais que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Titular de Notas Comerciais Escriturais, que servirá como comprovante de titularidade de tais Notas Comerciais Escriturais; (II) Garantia: Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), devidos pela Companhia nos termos das Notas Comerciais Escriturais e do Termo de Emissão, bem como eventuais indenizações, todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorridos pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Titulares de Notas Comerciais Escriturais, inclusive em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Notas Comerciais Escriturais e do Termo de Emissão, nos termos do artigo 897 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil” e “Valor Garantido”, respectivamente), a Avalista, se obriga, solidariamente com a Companhia, em caráter irrevogável e irretirável, perante os Titulares de Notas Comerciais Escriturais, representados pelo Agente Fiduciário, como avalista e principal pagadora, responsável pelo Valor Garantido, até o pagamento integral do Valor Garantido, independentemente de outras garantias contratuais que possam vir a ser constituídas pela Companhia no âmbito da Oferta (“Aval”); (m) Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto no Termo de Emissão, as Notas Comerciais Escriturais terão prazo de vencimento de 731 (setecentos e trinta e um) dias a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, na data a ser definida no Termo de Emissão (“Data de Vencimento”), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, de resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado (conforme definida abaixo) da totalidade das Notas Comerciais Escriturais, de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo) ou de Amortização Extraordinária Facultativa (conforme definido abaixo), nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, nos termos do Termo de Emissão; (n) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais será de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”); (o) Quantidade de Notas Comerciais Escriturais Emitidas: Serão emitidas 40.000 (quarenta mil) Notas Comerciais Escriturais; (p) Preço de Subscrição e Forma de Integralização: As Notas Comerciais Escriturais serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis a partir da Data da Primeira Integralização, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Nota Comercial Escritural venha ser integralizada em data diversa e posterior à Data da Primeira Integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização até a data de sua efetiva integralização, de acordo com as disposições previstas no Termo de Emissão; (q) Atualização Monetária das Notas Comerciais Escriturais: O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Notas Comerciais Escriturais não será atualizado monetariamente; (r) Remuneração das Notas Comerciais Escriturais: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Notas Comerciais Escriturais, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente

pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida de um spread (sobretaxa) de 1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Sobretaxa” e, em conjunto com a Taxa DI, “Remuneração”). A Remuneração das Notas Comerciais Escriturais será calculada de acordo com a fórmula a ser descrita no Termo de Emissão; (s) Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Oferta de Resgate Antecipado, de Resgate Antecipado Facultativo, de Amortização Extraordinária Facultativa e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, nos termos previstos no Termo de Emissão, a Remuneração será paga trimestralmente, sem carência, conforme as datas indicadas no Termo de Emissão, a partir da Data de Emissão e o último pagamento devido na Data de Vencimento, conforme cronograma de pagamento indicado no Termo de Emissão (sendo cada data de pagamento uma “Data de Pagamento da Remuneração”); (t) Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário: Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, de resgate antecipado total decorrente de Oferta de Resgate Antecipado, de Resgate Antecipado Facultativo ou de Amortização Extraordinária Facultativa, nos termos previstos no Termo de Emissão e na legislação aplicável, o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Notas Comerciais Escriturais será amortizado em 6 (seis) parcelas trimestrais consecutivas, conforme as datas indicadas no Termo de Emissão, nos termos do cronograma de pagamentos indicado no Termo de Emissão (cada uma, uma “Data de Amortização das Notas Comerciais Escriturais”) e percentuais previstos no Termo de Emissão; (u) Local de Pagamento: Os pagamentos, a que fizerem jus as Notas Comerciais Escriturais, serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3 para as Notas Comerciais Escriturais custodiadas eletronicamente nela; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador para as Notas Comerciais que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; (v) Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se a data do vencimento coincidir com dia em que não houver expediente bancário no local de pagamento das Notas Comerciais Escriturais, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo; (w) Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo imputabilidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida aos Titulares das Notas Comerciais, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia ficarão sujeitos a (independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial), (a) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento), e (b) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, ambos calculados sobre o montante devido e não pago (“Encargos Moratórios”); (x) Decadência dos Direitos aos Acréscimos: Sem prejuízo do disposto no item “w” acima, o não comparecimento do Titular de Notas Comerciais Escriturais para receber o valor correspondente a quaisquer obrigações pecuniárias nas datas previstas no Termo de Emissão ou em qualquer comunicação realizada ou aviso publicado nos termos do Termo de Emissão não lhe dará o direito a qualquer acréscimo no período relativo ao atraso no recebimento, assegurados, todavia, os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento ou pagamento, no caso de imputabilidade no pagamento; (y) Oferta de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado, total ou parcial, das Notas Comerciais Escriturais, endereçada a todos os Titulares das Notas Comerciais Escriturais, sendo assegurado a todos os Titulares das Notas Comerciais Escriturais, igualdade de condições para aceitar o resgate das Notas Comerciais Escriturais por eles deitadas (“Oferta de Resgate Antecipado”). A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada de acordo com os termos previstos no Termo de Emissão; (z) Resgate Antecipado Facultativo: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Notas Comerciais Escriturais efetivamente subscritas e integralizadas (“Resgate Antecipado Facultativo”), a partir da data a ser prevista no Termo de Emissão, inclusive, Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o valor devido pela Companhia será equivalente: (i) ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (ii) da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data do Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (exclusive); (iii) de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e (iv) de prêmio de 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme indicado na fórmula constante no Termo de Emissão, multiplicado pelo prazo remanescente das Notas Comerciais Escriturais na data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, incidente sobre o montante objeto do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo”). O cálculo do prêmio obedecerá a fórmula constante no Termo de Emissão; (aa) Amortização Extraordinária Facultativa: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, a partir da data a ser prevista no Termo de Emissão, inclusive, realizar a amortização extraordinária parcial facultativa das Notas Comerciais Escriturais efetivamente subscritas e integralizadas (“Amortização Extraordinária Facultativa”), limitada a até 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, mediante pagamento do Valor da Amortização Extraordinária Facultativa (conforme definido abaixo). A Amortização Extraordinária Facultativa das Notas Comerciais Escriturais, será realizada mediante o pagamento da: (i) parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescida (ii) da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data do Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa (exclusive); (iii) de eventuais Encargos Moratórios (se houver); e (iv) de prêmio de 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme indicado na fórmula constante no Termo de Emissão, multiplicado pelo prazo remanescente das Notas Comerciais Escriturais na data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, incidente sobre o montante objeto da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa (“Valor da Amortização Extraordinária Facultativa”). O cálculo do prêmio obedecerá a fórmula constante no Termo de Emissão; (II) autorizar a Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores a praticar(em) todos e quaisquer atos que forem necessários e/ou convenientes à realização da Emissão e/ou da Oferta, incluindo, mas não se limitando, (i) a contratação do Coordenador Líder e demais prestadores de serviços no âmbito da Emissão e/ou da Oferta, tais como o(s) assessor(es) legal(is), o Agente Fiduciário, o Agente de Liquidação, o Escriturador e a B3, dentre outros, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação de serviços, bem como assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos; e (ii) a negociação e definição, observado o disposto nas deliberações desta reunião, dos termos e condições dos documentos da Oferta (em especial as hipóteses de vencimento antecipado das Notas Comerciais Escriturais), da Emissão e/ou da Oferta bem como celebrar todos os instrumentos (contratos, requerimentos, declarações etc.) que se fizerem necessários à implementação da Emissão e/ou da Oferta, tais como o Termo de Emissão e o Contrato de Distribuição; (III) aprovar e ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores para a consecução da Emissão e/ou da Oferta. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada por unanimidade e assinada por todos os acionistas presentes. MESA: Henrique Assunção Paim – Presidente; Paulo Henrique Martins de Sousa – Secretário. AÇÃOINISTAS: (i) DIRECIONAL ENGENHARIA S.A., neste ato representada por Henrique Assunção Paim e Paulo Henrique Martins de Sousa; e (ii) Lago da Pedra – Fundo de Investimento Imobiliário, neste ato representada por Vanessa Rigoliz Reis e Thiago Ferreira Aucar. Certificando o Secretário (Paulo Henrique Martins de Sousa) e Presidente (Henrique Assunção Paim) que a presente é cópia da ata lavrada no livro próprio. Belo Horizonte, 24 de março de 2023. Documento assinado digitalmente por Paulo Henrique Martins de Sousa, como secretário da mesa, e Henrique Assunção Paim, como presidente da mesa. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 10216780 em 27/03/2023 da Empresa LAGO DA PEDRA PARTICIPAÇÕES S/A, Nire 31300122191 e protocolo 231442378 - 24/03/2023. Autenticação: BE289B2879C92A8F3B7B5831DD6298DDEFD8. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.



30 MAR 2023
BELO HORIZONTE

EDITAIS 5
HOJE EM DIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023
Objeto: **Registro de Preços para aquisição de Máquinas de Corte e Costura**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados à Prefeitura Municipal de Caparaó-MG - Recebimento das Propostas até 18/04/2023 14h50min. **Data de Abertura da Sessão: 18/04/2023 às 15:00** através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. **Informações pelo Site:** www.caparao.mg.gov.br; Telefone: (32) 3747-1026; **e-mail:** licitacao@caparao.mg.gov.br, ou pessoalmente no Setor de Licitações, 28 de março de 2023.
Lia Débora Cardoso – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG
P. n° 024/23, PP n° 08/23
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes e outros para a manutenção de todas as secretárias da Prefeitura Municipal de Ponto Chique/MG. **Sessão: 12/04/23 às 08:00 hs. Edital:** Prefeitura, **e-mail:** licitacaopontochique2017@gmail.com ou pelo Site.
Ponto Chique-MG, 29/03/23 Gledia Aguiar - Pregoeira Municipal.

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP n.º 024/2023
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 032/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES DE PAINÉIS DE BOMBAS SUBMERSAS E FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS E BOMBEADORES.** Dia da Licitação: **14/04/2023** - Horário: **14:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva -s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao
Cônego Marinho - MG, 29 de março de 2023.
Leonardo Ferreira da Cruz Júnior - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS/MG
O Município de Josenópolis, Torna público, **Proc. Licitatório n° 014/2023, Credenciamento 001/2023** - Objeto - credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais com mão de obra com dedicação exclusiva, voltados a atender pacientes do Município de Josenópolis/MG, conforme especificações constantes do edital - documentação para habilitação a partir do dia **05 de abril de 2023**, junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura para análise da documentação. Prefeito: Daniel Patrick Ribeiro de Queiroz, e-mail: licita.josenopolis@gmail.com ou <https://josenopolis.mg.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2023, PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2023
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento de futebol para os alunos da rede municipal de ensino. **Data limite para apresentação da habilitação proposta: 18/03/2023 às 13:00** na Sede da Prefeitura Municipal de Caparaó/MG, situada na Américo Vespúcio de Carvalho, 120, bairro Centro, Caparaó – MG, CEP. 36.834-000. **Informações pelo Site:** www.caparao.mg.gov.br; Telefone: (32) 3747-1026; **e-mail:** licitacao@caparao.mg.gov.br, ou pessoalmente no Setor de Licitações da Prefeitura de Caparaó/MG, 28 de março de 2023.
Lia Débora Cardoso – Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP n.º 022/2023
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 030/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANILHAS.** Dia da Licitação: **13/04/2023** - Horário: **11:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva - s/n - B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao
Cônego Marinho - MG, 29 de março de 2023.
Leonardo Ferreira da Cruz Júnior - Pregoeiro Oficial.

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG
Publicação de Licitação na Modalidade **Tomada de Preço n° 002/2023** - A Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa/MG torna público que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço n° 002/2023, Processo Licitatório n° 36/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de calçamento das Rua Jacinta Pereira e Leônidas Moreira no município de Virgem da Lapa, com meio fio, sarjeta e sinalização viária, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e projeto, com recursos do Contrato de Repasse n° 900506/2020/SICONV/MDR/CAIXA. Abertura: 25/04/2023, às 09:00. Informações pelo E-mail: licita@virgemdalapa.mg.gov.br - Editais pelo site: <https://www.virgemdalapa.mg.gov.br/transparencia/licitacoes> - Halanna Costa Miranda - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE MACHADO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, por força de delegação contida no Decreto 5.877/2019, e em conformidade com o art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n° 46/23, de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 74, I, da Lei n.º 14.133/21. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de videomonitoramento 100% em nuvem, em atendimento às necessidades de diversas Secretarias do Município. **CONTRATADA:** CAMERITE SISTEMAS S.A., CNPJ 05.818.541/0001-45. **VALOR TOTAL:** R\$ 640.164,36 (seiscentos e quarenta mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
Machado, 29 de março de 2023.
ADRIANO VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CLÍNICA SOCIAL HILTON ROCHA

É mais saúde ocular ao alcance de todos!

Especialidades: córnea, catarata, retina, estrabismo, glaucoma, uveítes, lentes de contato, órbita, oftalmopediatria.

Endereço: R. Juiz Costa Val, 161 • Santa Efigênia
hospitaldeolhoshiltonrocha.com.br
Telefone geral: **31 3010 1700** Telefone Clínica Social: **31 3010 1729**
 WhatsApp: 31 97103 6791
 @hospitaldeolhoshiltonrocha **hospitaldeolhoshiltonrocha**

**HOSPITAL DE OLHOS
HILTON ROCHA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE MINAS/MG
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, PROCESSO LICITATÓRIO No 027/2023 Torna público a realização do certame licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução da obra de construção de fonte luminosa na Praça Aristides Marques da Rocha, centro, Santa Rita de Minas, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária e memorial descritivo. O Edital encontra-se disponível no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura e no site www.santaritademinas.mg.gov.br. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 19/04/2023, na sede da Prefeitura Municipal. Informações complementares poderão ser obtidas na Rua Altivo Marçal do Carmo, no 75, Bairro Industrial, Santa Rita de Minas, em dias úteis, de 08:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (33) 3326-6000 e/ou pelo e-mail: licitacao@santaritademinas.mg.gov.br. Santa Rita de Minas-MG, 29 de março de 2023, Janaina Loureana Ribeiro – Presidente da CPL.

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG
PROCESSO 048/2023 – TOMADA DE PREÇOS 004/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de canalização da rede de esgoto no Córrego Basílio, nas proximidades do bairro Cleves de Faria, em Santa Bárbara – MG, conforme edital e anexos. Data do recebimento das propostas e documentos: 18/04/2023 às 08:30 horas - Local de realização do certame: Praça Cleves de Faria, nº 122, Centro – Santa Bárbara/MG – Prédio da Prefeitura Municipal - Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura. Santa Bárbara, 29/03/2023 - Simone do Rosário Germano - Secretária Municipal de Administração Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE EXTENSÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, ATENDENDO AO CONTRATO BDMG. Adjudico e Homologo o objeto à empresa vencedora: C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 1.342.926,74 (Um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos).
Itacarambi-MG, 29 de março de 2023.
Wendel José Chaves de Almeida
Secretário Municipal de Administração.

15ª Vara Cível - Comarca de Belo Horizonte - Edital de Citação - Prazo: 20 dias. O Dr. Eduardo Henrique de Oliveira Ramiro, Juiz de Direito, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o réu WYLLER CALDEIRA - CPF: 087.292.126-34, que por este Juízo tramitam os autos da Ação Cível de Procedimento Comum, nº 2545650-50.2012.8.13.0024, movida por SOLVE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A - CNPJ: 31.820.625/0001-23, em face dos réus MARCOS EDUARDO ALVES COIMBRA - CPF: 761.753.836-72, DISTRIBUIDORA NOVA EUROPA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - ME - CNPJ: 04.629.079/0001-75 e WYLLER CALDEIRA - CPF: 087.292.126-34, alegando, através de seu procurador, Dr. Rafael Macedo Roque - OAB/PR-63.080, em síntese, que, os réus celebraram com o autor, em 21/01/2010, um contrato "Cédula de Crédito Bancário - Abertura de Crédito em Conta Corrente de Depósito (Caixa Reserva - Pré-DP)" nº 11117-138200333498, concedendo aos réus um limite de crédito no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para pagamento à vista, com vencimento em 07/04/2010 e pagamento dos encargos todo dia 05 de cada mês. Entretanto, os réus deixaram de cumprir suas obrigações avençadas, que com o cúmulo dos encargos contratuais alcançou na data-base de 13/07/2012, a soma de R\$ 650.661,96 (seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), sendo o presente para CITAR WYLLER CALDEIRA - CPF: 087.292.126-34, de todo conteúdo da ação, bem como para, querendo, contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o término do prazo do presente edital, com a advertência do art. 344 do CPC "Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor." Fica advertida a ré de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Para conhecimento de todos expediu-se o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Belo Horizonte, 02 de março de 2023. Ely, André Luis Badaró Duarte, Gerente de Secretaria da 15ª Vara Cível de Belo Horizonte, em substituição, o subscrevi. O Juiz de Direito da 15ª Vara Cível de Belo Horizonte, Dr. Eduardo Henrique de Oliveira Ramiro.

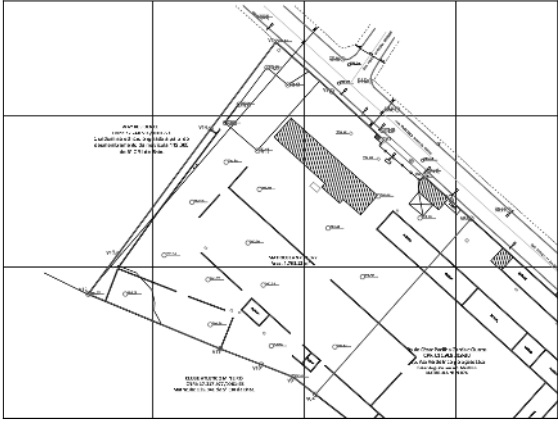
IMESA - INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DE ALFENAS S.A.
CNPJ nº 20.409.439/0001-80 - NIRE 31300008983
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2023 ÀS 12H00
Ficam convocados os senhores acionistas do IMESA - Instituto de Medicina Especializada de Alfenas S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de Abril de 2023, às 12H00, presencialmente na sede da Companhia localizada no Município de Alfenas, Estado de Minas Gerais, na Rua Adolfo Engel, 19, Loteamento Siqueira, CEP 37133-613, para, nos termos dos Artigos 121 e seguintes da Lei nº 6.404/76, conforme alterada e em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I) Confirmar o aumento de capital social da Companhia, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/01/2023 e ratificar a subscrição das ações emitidas; (II) Ratificar a alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/01/2023; (III) Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia no importe de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), mediante a emissão de 3.000.000 (três milhões) de novas ações ordinárias nominativas, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, bem como sobre a subscrição particular das ações emitidas, e, alteração do Art. 5º do Estatuto Social para refletir o aumento de capital social da Companhia; (IV) Consignação das renúncias dos Diretores Executivos: (a) Sr. João Alceu Amoroso Lima, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG 62.977.724-X SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 787.488.287-34; (b) Sr. Joel de Sousa, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 13.946.946-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.394.038-65; (c) Sr. Marcelo Marques Moreira Filho, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 8.111.170-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 021.796.407-90; e, (d) Sr. Lino José Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 6.463.937 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.479.408-61, conforme respectivas Cartas de Renúncias anexas; (V) Aprovação da criação do cargo de Diretor de Relações Institucionais e Contratos Públicos da Companhia, alterando assim, o Artigo 19 e o Artigo 22 do Estatuto Social; (VI) Aprovar a eleição, para o cargo de Diretor Presidente, do Sr. Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, médico, portador da Cédula de identidade RG nº 900010068-81 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob n.º 456.493.243-87 e no CRM-CE sob o n.º 7462, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, Bela Vista, CEP 01.311-100; (VII) Aprovar a eleição, para o cargo de DIRETOR EXECUTIVO dos Srs.: (a) Maurício Fernandes Teixeira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10191281-4 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.594.077-18; (b) Igor Macêdo Facó, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 16.470, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.097.493-20, portador da cédula de identidade RG nº 970024922-13; e, (c) Alain Benvenuti, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em ciências jurídicas, inscrito CPF/MF sob o nº 688.408.020-53, portador da cédula de identidade RG nº 1054611122 SSP-SP; (VIII) aprovar a eleição para o cargo de Diretor de Relações Institucionais e Contratos Públicos, do Sr. Gustavo Henrique Zacharias Ribeiro, brasileiro, advogado, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.622.978-73, portador da cédula de identidade RG nº 28.185.231-5 SSP-SP; (IX) Ratificação da Diretoria da Companhia; e, (X) Aprovação da consolidação do Estatuto Social. Informações Gerais: (1) Todos os documentos e informações relacionados à matéria referida acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia; (2) Poderão participar da Assembleia ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores e deverão comparecer à assembleia munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identidade; e, se for o caso, (b) instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações; (3) O prazo para eventual exercício do direito de subscrição será de 30 (trinta) dias, contados da data da realização da Assembleia Geral Extraordinária. Alfenas/MG, 24 de março de 2023
Luiz Celso Dias Lopes - Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG
Pregão Eletrônico nº 10/23
Fica remarcado para o dia 17/04/2023, às 13:30 horas. Edital retificado disponível no site: www.novaera.mg.gov.br ou no Departamento de Compras: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.
Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AMPARO
Aviso de licitação. Processo 036/2023. TP 003/2023. Tipo: Menor Preço. Objeto: **Contratação de Empresa para execução de serviços de Construção de Palco Cultural Fixo no local denominado "Praça da Cavalhada", no Distrito de São Sebastião da Estrela.** Recebimento Envelopes: 13 de Abril de 2023 às 13h00min. Carlos Henrique Avelar. Prefeito Municipal. Soraia do Carmo Bolcato. Presidente da CPL. Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG - Fone (35) 3863-2777, no horário de 13h00min às 16h00min. licitacao@santoantoniodoamparo.mg.gov.br

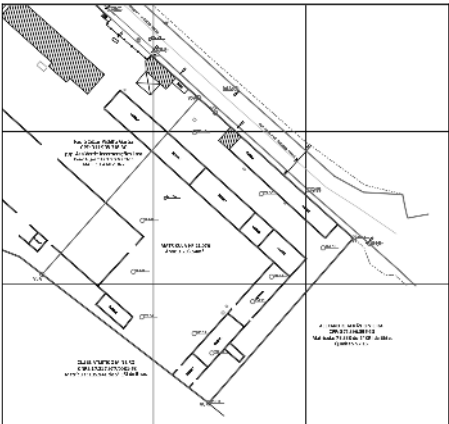
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 084/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2023
O Município de Varginha (M.G.), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Vêrdi Lúcio Melo, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** – do tipo Menor Preço, cujo objeto constitui-se da **contratação de serviços na área de engenharia incluindo mão de obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para execução de Recapeamento Asfáltico a Base de C.B.U.Q (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e Sinalização Horizontal em diversas vias públicas do Município**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da Sessão Pública: 14 / 04 / 2023 às 08h00. Informações / Edital: Deptº de Suprimentos do Município – Fones (0**35) 3690-1812 / 3222 – 9512. Aquisição do Edital:** Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Empresa -> Licitações.
Varginha (M.G.), 24 de março de 2023.
VÉRDI LÚCIO MELO - Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Sebastião de Barros Quintão, Oficial efetivo do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, em cumprimento às atribuições conferidas pelo Art. 213, § 2º e 3º, da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1971 (alterada pelo Art. 59 da Lei 10931, de 2 de agosto de 2004), faz saber a todos quando o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, o Memorial Descritivo datado de 04/11/2022, assinado pelo Engenheiro Agrimensor e Geógrafo, Sr. Igor Augusto de Carvalho, CREA MG – 83.242/D, referente a uma área de 3.889,00m², no terreno situado no lugar denominado Córrego do Nado, no Distrito de Venda Nova, nesta Capital, compreendido pela gleba número 14, referente à matrícula 21.077, Lº 02 deste Serviço, para fins de retificação da área do referido terreno. Informo ainda, que o aludido processo, corre nesta serventia sob o protocolo 320752, datado de 17/01/2023, **devendo Vossa Senhoria manifestar-se no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir desta data, a sua impugnação por escrito sobre a pretensão do (a) requerente.** Na oportunidade, fica Vossa Senhoria ciente de que a não impugnação, acarretará na retificação da área do terreno acima citado (Art. 213, § 5º, da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1971 (alterada pelo Art. 59 da Lei 10931, de 2 de agosto de 2004)), sendo que o mesmo em nosso registro encontra-se com a área de 3.889,00m² e após a mencionada retificação, passará a ter a área de 4.763,12m², nos termos da documentação apresentada.



Belo Horizonte, 16 de março de 2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Sebastião de Barros Quintão, Oficial efetivo do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, em cumprimento às atribuições conferidas pelo Art. 213, § 2º e 3º, da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1971 (alterada pelo Art. 59 da Lei 10931, de 2 de agosto de 2004), faz saber a todos quando o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, o Memorial Descritivo datado de 04/11/2022, assinado pelo Engenheiro Agrimensor e Geógrafo, Sr. Igor Augusto de Carvalho, CREA MG – 83.242/D, referente a uma área de 3.847m², no terreno situado no lugar denominado Córrego do Nado, no Distrito de Venda Nova, nesta Capital, compreendido pela gleba número 13, referente à matrícula 21.076, Lº 02 deste Serviço, para fins de retificação da área do referido terreno. Informo ainda, que o aludido processo, corre nesta serventia sob o protocolo 318145, datado de 11/11/2022, **devendo Vossa Senhoria manifestar-se no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir desta data, a sua impugnação por escrito sobre a pretensão do (a) requerente.** Na oportunidade, fica Vossa Senhoria ciente de que a não impugnação, acarretará na retificação da área do terreno acima citado (Art. 213, § 5º, da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1971 (alterada pelo Art. 59 da Lei 10931, de 2 de agosto de 2004)), sendo que o mesmo em nosso registro encontra-se com a área de 3.847m² e após a mencionada retificação, passará a ter a área de 3.293,54m², nos termos da documentação apresentada.



Belo Horizonte, 09 de março de 2023

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 16.590.234/0001-76 NIRE 31.300.025.91-8
Código CVM nº 02234-9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023
AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e dos arts. 3º e 5º da Resolução CVM nº 81/22 ("RCVM 81/22"), convocar a Assembleia Geral Ordinária ("**Assembleia**"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2023, às 9h, de forma exclusivamente digital (não havendo possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Riscos, Auditoria e Finanças da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (iii) proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (iv) fixação do número de membros do Conselho de Administração; (v) eleição dos membros efetivos do Conselho de Administração; (vi) indicação, dentre os conselheiros eleitos, do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; (vii) caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; (viii) fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2023. Para participação na Assembleia, o acionista deverá enviar solicitação de cadastro para o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail ri@arezzo.com.br, a qual deverá ser recebida pela Companhia, impreterivelmente, até **26 de abril de 2023**, devidamente acompanhada das informações e documentos descritos a seguir ("**Cadastro**"). A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail para envio das informações para participação, e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, descritos a seguir. Válida a condição de acionista e a regularidade dos documentos pela Companhia para participação na Assembleia, a Companhia enviará *link* contendo o formulário de cadastramento e, uma vez que o Cadastro seja realizado, confirmado e validado pela Companhia, o acionista receberá, até 24 horas antes da Assembleia, as informações para acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@arezzoco.com.br, com até, no máximo, 2 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso na forma e prazos previstos acima. Na data da Assembleia, o registro da presença do acionista somente se dará mediante o acesso ao sistema eletrônico, conforme instruções e nos horários e prazos divulgados pela Companhia. Será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma para participação da Assembleia por sistema eletrônico, não se responsabilizando a Companhia por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A. e do art. 10 do Estatuto Social da Companhia, para participar da Assembleia os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, além de cópia simples do documento de identidade e cópia simples dos atos societários que comprovem a representação legal: (i) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (ii) cópia simples do instrumento de outorga de poderes de representação; e (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 5 dias de antecedência da data da realização da Assembleia. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do(s) administrador(es) que (b.i) comparecer(em) à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar(em) procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou, alternativamente, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, j. 4.11.2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem ser notariados por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. Conforme previsto no § 1º do art. 141 da Lei das S.A., no art. 5º da RCVM 81/22 e nos arts. 1º e 3º da Resolução CVM nº 70/22, é facultado aos acionistas titulares, individual ou conjuntamente, de ações representativas de, no mínimo, 5% do capital social com direito a voto requerer, por meio de notificação escrita entregue à Companhia até 48 horas antes da Assembleia, a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração. No cálculo do percentual necessário para requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo as ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria devem ser excluídas (Processos CVM RJ2013/4386 e RJ2013/4607, julgados em 04.11.2014). Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas no site da Companhia (<https://ri.arezzoco.com.br/>), da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia e ao acesso por sistema eletrônico. Belo Horizonte, 29 de março de 2023. **Alessandro Giuseppe Carlucci** - Presidente do Conselho de Administração.



BIOCOR HOSPITAL DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES S.A.
CNPJ nº 20.294.088/0001-09 - NIRE 31.3.0014008-3

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores acionistas da **BIOCOR HOSPITAL DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES S.A.**, localizada na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 217, Vila da Serra, CEP 34.006-056, os documentos a que se refere o Artigo nº 133 da Lei 6.404 de 15/12/1976, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022, bem como aqueles dos exercícios anteriores.

Nova Lima, 28 de março de 2023.
Diretoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG

EXTRATO DE EDITAL PARA PUBLICAÇÃO REF.: PROCESSO Nº 016/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023 - Data da Entrega: 14 de abril de 2023, até às 09:00 horas. Data para abertura dos envelopes: 14 de abril de 2023, às 09:30 horas. O Município de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, sediada na Praça Vicente de Paula, 300 - B, centro, torna público, a republicação do Edital da licitação, na modalidade acima inscrita, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE DA COMUNIDADE BEBEDOURO. A licitação do tipo Menor Preço Global, empreitada por Preço Global. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos seguintes locais: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São João das Missões, situado a Praça Vicente de Paula, 300 – B – Centro – CEP 39.475-000 – São João das Missões (MG). Informações no E-mail: licitacoes@saojoaodasmissoes.mg.gov.br, e no site www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br. São João das Missões, 29 de março de 2023. João Pedro Guedes – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

O município de Ubá comunica a realização da Concorrência nº. 01/2023, visando a contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras e serviços, destinada à construção de escola do bairro Agrocere, conforme projetos e planilhas, especificações técnicas e demais exigências do edital e do Termo de Compromisso firmado entre o FNDE e este município, de número 202202107-1. A abertura iniciará no dia 02/05/2023, às 14 horas, no salão de reuniões da Prefeitura, situado na Praça São Januário, 238. Edital completo disponível na internet no endereço www.uba.mg.gov.br. Outras informações telefone (32)3301-6109 - e-mail compras@uba.mg.gov.br - Vera L. Motta A. Mendes e Siqueira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Ubá, 28 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Delfinópolis, torna público HOUVE ERRO GRAFICO na publicação da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que tem como objeto o: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA FINALIZAÇÃO DO GALPÃO DE FEIRA LIVRE, CONFORME CONVENIO 820760/2015, A SER CUSTEADO COM RECURSO EM CONTA: 6471014, CAIXA ECONOMICA FEDERAL" Onde se Lê "dia 09 de abril de 2023 às 08h30min às 09 horas", Leia-se "dia 06 de abril de 2023 às 13h30min às 14 horas" Delfinópolis/MG, 29 de março de 2023 - João Batista Machado - Encarregado de Licitações



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONDOMÍNIO QUINTAS DA JANGADA

Ficam, pelo presente edital, CONVOCADOS todos os Condôminos e Moradores do Condomínio Quintas da Jangada a participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA à realizar-se no dia 30/04/2023 (trinta de abril de dois mil e vinte e três), no Centro Administrativo do Condomínio Quintas da Jangada, Ibirité/MG, às 9:00h (nove horas), em primeira chamada, com metade dos associados, ou às 9:30h (nove horas e trinta minutos), em segunda chamada, com qualquer número de presentes:

Ordem do Dia:
I – Apreciar e julgar as contas do Conselho Deliberativo e de seu síndico;
II – Discutir e votar o plano diretor e orçamento anual
III-Eleger os membros dos Conselho deliberativo e Fiscal.
Para conhecimento geral, este Edital será afixado na Portaria de acesso ao Condomínio, sendo que será enviada cópia aos Condôminos através de Carta, ou e-mail, ou quadro de avisos, ou faixas e publicado em jornal de ampla circulação na região.

Ibirité, 30 de Março 2023
Rodrigo Ricardo – Síndico

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023 - A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público a republicação do PL nº 70/2023 - TP Nº 07/2023, que acontecerá no dia 18/04/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de adequação e finalização da UBS localizada no Bairro Cruzeiro e finalização do hall e escada da Nova Sede da Prefeitura Municipal de Lima Duarte localizado no Centro da cidade. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site <http://www.limaduarte.mg.gov.br/>, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 - em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. Lima Duarte, 29/03/2023. Fernanda Carelli da Silva. Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Lima Duarte. Contratada: G4 GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 35.033.502/0001-01. Prazo de Vigência: 12 meses. Valor Total: R\$ 306.432,10. Processo Licitatório n. 44/2023, Tomada de Preços nº 04/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de um pórtico na entrada do Município de Lima Duarte localizada no bairro Piúna, conforme especificações e quantitativos nos anexos do edital. Lima Duarte, 29/03/2023. Fernanda Carelli da Silva. Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - Pregão Presencial nº 040/2023. Torna público edital p/ aquis. de veículo de transporte sanitário c/ acessibilidade p/ cadeirante. Recurso Lei Complementar nº 197 de 06/12/2022/FNS. Abertura às 08:30 horas do dia 13/04/2023. Informações/ edital: (33) 3764-1252. Maria A. A. da Costa. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO/MG

A Prefeitura Municipal de Curral de Dentro/MG, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 que realizará no dia 13/04/2023 às 8:00h, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023, visando o REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual fornecimento de Cestas Básicas para atender a famílias em vulnerabilidade social do município. Edital disponível através do site www.curraldedentro.mg.gov.br.
Curral de Dentro/MG, 29/03/2023
WLADIMIR ROGÉRIO FERRAZ MENDES
Pregoeiro Oficial

MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP n.º 025/2023
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 033/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, CANOS E OUTROS. Dia da Licitação: 17/04/2023 - Horário: 09:00. Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva -s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao
Cônego Marinho - MG, 29 de março de 2023.
Leonardo Ferreira da Cruz Júnior - Pregoeiro Oficial.

MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 031/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, COM FINALIDADE PRECÍPUA DE MANUTENÇÃO DOS ATIVOS TRANSFERIDOS PELA CEMIG À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 414/2010 DA ANEEL. Dia da Licitação: 13/04/2023 - Horário: 14:00. Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva -s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao
Cônego Marinho - MG, 29 de março de 2023.
Leonardo Ferreira da Cruz Júnior - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUTI/MG

O Município de Catuti/MG, torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023**, no dia 12/04/2023, às 08h00min horas, na sede da Prefeitura de Catuti/MG, localizada na Praça Presidente Vargas, 01 - Centro - CEP: 39.526-000. Menor preço por item. Objetivando a contratação exclusiva de ME/EPP ou equiparadas para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática, computadores, notebooks, impressoras, sistemas, redes, periféricos e configurações de softwares. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: catutilicitacoes@gmail.com
DELERMANDO DO NASCIMENTO FRANÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI/MG

Prefeitura Municipal de Jequitai/MG - Objeto: Torna público o EDITAL DE LICITAÇÃO 021/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023, compreendendo contratação de pessoa jurídica empresária para prestação de serviço comum de engenharia para reforma da Creche Pró Infância tipo C, obra ID. 18971, Termo de Compromisso - PAC2 1787/2011. INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 30/03/2023, às 08:59h do dia 19/04/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00h do dia 19/04/2023. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> - MAIORES INFORMAÇÕES poderão ser obtidas no endereço acima ou no tel: (38) 99876-7379 e no e-mail: licitacoes@jequitai.mg.gov.br.
BRUNA RIBEIRO OLIVEIRA - Pregoeira Oficial

MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG
PROCESSO Nº. 034/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 026/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de papeleria, escritório, didáticos, pedagógicos e outros para atender a rede municipal de ensino. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h30min do dia 18 de abril de 2023. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 18 de abril de 2023. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://www.conegomarinho.mg.gov.br/licitacoes/>.

MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM E CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG, conforme especificações contidas em edital e seus anexos. A entrega da documentação ocorrerá a partir do dia 31 de março 2023, das 08h00min às 12h00min e entre 13h00min às 17h00min - Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG, permanecendo em aberto para quaisquer novos interessados. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e está disponível no endereço eletrônico: <https://www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao>
Cônego Marinho - MG, 29 de março de 2023.
Leonardo Ferreira da Cruz Júnior - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG

Edital do Processo Licitatório nº 047/2023, Tomada de Preços nº 004/2023. Objeto: Construção de muro de arrimo nos bairros Novo Horizonte e Romeu Duarte, no Município de Nova Serrana-MG. Entrega dos envelopes dia 14/04/2023, às 09h30min. Mais informações pelo telefone (37) 3226.9011. Nova Serrana, 29 de março de 2023. Elaine Maria Ribeiro Pires – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

IRONBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 32.276.297/0001-09 NIRE 313.0000971-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Nos termos da alínea b do parágrafo único do art. 123 da Lei n. 6.404/1976 (Lei das S.A. - LSA), o acionista abaixo mencionado vem convocar os senhores acionistas para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária** da companhia de capital fechado **Ironbrás Indústria e Comércio S.A.** a se realizar, por impossibilidade de se realizar na sede da companhia por motivo de força maior e nos termos do § 2º do art. 124 da LSA, no seguinte endereço Rua Hugo Santos Silva, n. 125, bairro Centro, em Sete Lagoas - MG, em primeira convocação para o dia **04 de abril de 2023, às 10 horas**, com a presença do mínimo legal, a fim de discutir e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(1)** tomar as contas dos administradores relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021; examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; **(2)** discutir e deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a eventual distribuição de dividendos; **(3)** discutir e deliberar acerca da destituição dos atuais administradores da companhia, eleição de novos administradores e eventual proposição de ação de responsabilidade contra os atuais administradores nos termos do art. 159 da LSA.
Sete Lagoas - MG, 20 de março de 2023
Espólio de Paulo de Aboim - Autos n. 0117561-52.2014.8.19.0001
Inventariante: Paulo Vítor Abreu de Aboim - CPF 110.224.826-61.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS/MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2023, modalidade Tomada de Preços nº 03/2023, forma presencial, tipo menor preço global, regido pela Lei Federal no 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Contratação de empresa, por empreitada global, para execução de obras de Pavimentação asfáltica em CBUQ, na estrada rural no Distrito de Santo Antônio do Glória no Município, de acordo com o Convênio nº 1301000015/2023 SEINFRA. Credenciamento e abertura dos envelopes: 20/04/2023 às 09:00 horas. Local: Av. Alcino Bicalho, 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, mais informações telefone (32) 3755-1000 e e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2023, modalidade Tomada de Preços nº 04/2023, na forma presencial, tipo menor preço global, regido pela Lei Federal no 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Contratação de empresa, por empreitada global, para execução de obras de Pavimentação asfáltica em CBUQ, na estrada vicinal no Distrito de Santo Antônio do Glória – (trecho 02), no Município, de acordo com o Convênio nº 1301000016/2023 SEINFRA. Credenciamento e abertura dos envelopes: 20/04/2023 às 13:00 horas. Local: Avenida Alcino Bicalho, 331, Bairro Fava, Vieiras/MG. Mais informações telefone (32)3755-1000 e e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br Presidente da CPL: Ana Paula Breijão Manso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA/MG

Ratificação de Inexigibilidade. Em cumprimento às disposições do art. 26, da Lei 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade nº 002/2023, formalizado através do Processo nº 014/2023 pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso III, art. 25 da lei 8.666/93. Objeto: Contratação da empresa: ROBERIO LACERDA CABRAL PROD. MUSICAL EIRELI, CNPJ nº 13.589.332/0001-03, por conta do show musical do cantor "Robério e seus teclados", no dia 14/07/2023, no valor de R\$ 56.000,00; Empresa: THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA, CNPJ nº 35.372.331/0001-37, por conta do show musical do cantor "Thullio Milionário", no dia 15/07/2023 no valor de R\$ 135.000,00; e Empresa: WM SHOWS LTDA, CNPJ nº 08.829.480/0001-00, por conta do show artístico musical da dupla "Gino & Geno", no dia 16/07/2023, no valor de R\$ 170.000,00, todos os shows a ser realizados na tradicional festa de vaquejada do parque Veteranos da Sela no município de Miravânia-MG.

Ratificação de Inexigibilidade. Em cumprimento às disposições do art. 26, da Lei 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade nº 003/2023, formalizado através do Processo nº 015/2023 pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso III, art. 25 da lei 8.666/93. Objeto: Contratação da empresa: EVERTON ALVES DA SILVA – VERTON SHOWS, CNPJ nº 42.447.063/0001-30, por conta do show musical do cantor "Edmilson Batista", no dia 05/05/2023, no valor de R\$ 18.000,00; Empresa: ELIENE MARTINS DE SOUSA MOREIRA, CNPJ nº 47.189.589/0001-81, por conta do show musical da cantora "Elíene Martins e Banda", no dia 06/05/2023 no valor de R\$ 45.000,00; ambos shows a ser realizados XV Festa do Peão de Rodeio da Comunidade de Virgínio, Miravânia - MG Miravânia/MG, 29 de março de 2023. Elzio Mota Dourado – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL - MG - Torna público o aviso de licitação, objetivando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM FIRMAR CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE MONTE AZUL-MG, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM CONSULTAS E EXAMES DE IMAGEM, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES, SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2023. Apresentação de documentos: 30/03/2023 a 13/04/2023 de 07:00h às 13:00h. Abertura no dia 14/04/2023 às 09:00h. Interessados manter contato, email: licitacaomoa@gmail.com ou diretamente na sede do município, na Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Monte Azul/MG - 29/03/2023 - LUIZ XAVIER NETO - Presidente da CPL. PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL - MG - Torna público o aviso de licitação, objetivando o CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA E OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA MÉDICA, ODONTOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCADOR FÍSICO, FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, BIOMEDICINA E ENFERMAGEM, COM VISTAS ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE AZUL/MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2023. Apresentação de documentos: 30/03/2023 a 14/04/2023 de 07:00h às 13:00h. Abertura no dia 17/04/2023 às 09:00h. Interessados manter contato, email: licitacaomoa@gmail.com ou diretamente na sede do município, na Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Monte Azul-MG - 29/03/2023 - LUIZ XAVIER NETO - Presidente da CPL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 029/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023, torna público o aviso de licitação, objetivando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, MEDICAMENTOS E INSUMOS EM GERAL, PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AO CASTRAMÓVEL DESTA MUNICIPALIDADE. Credenciamento: 18/04/2023 às 08h30min, Abertura: 18/04/2023 às 08h45min. Interessados manter contato: email: licitacaomoa@gmail.com ou diretamente na sede do município, na Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Monte Azul-MG, 29/03/2023 - LUIZ XAVIER NETO - Pregoeiro.



30 MAR 2023
BELO HORIZONTE

EDITAIS
HOJE EM DIA

9

APERTE O PLAY!

FAÇA ACONTECER!

Vestibular 2023

Google
for Education



Cursos de graduação
nas mais diversas áreas
do conhecimento!



- » **ENGENHARIAS**
- » **HUMANAS/SOCIAIS**
- » **SAÚDE**
- » **TECNOLOGIA**
- » **COMUNICAÇÃO**



FACULDADES
PROMOVE

K FACULDADES
KENNEDY

31 98488-7050 0800 031 2103

faculdadepromove.br / kennedy.br



PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA, LEILOEIRA OFICIAL JUCEMG 945, faz saber que será levado a leilão online dia 24/04/2023 às 14 horas através do site www.patricialeiloeira.com.br os bens móveis (veículos e outros) inservíveis ao município de Fronteira dos Vales. Leilão 001/2023. Os bens poderão ser visitados pelos interessados na Garagem Municipal, rua Espírito Santo, nº 124 A, Centro, Fronteira dos Vales/MG. Horário: 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas. Data: 10/03/2023 a 20/03/2023. Maiores informações: (31) 3243-1107.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE
Dispensa de Licitação nº 002/2023 – Processo nº 029/2023
O Diretor Presidente do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa anexa ao processo, o parecer jurídico favorável, e enquadrando a situação no Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 para o Serviço de Contratação Emergencial de Serviço de Controle de Acesso e Segurança Patrimonial da Captação da ETA V, conforme documentos anexos ao processo, decide: Adjudicar, Ratificar e Homologar a proposta da empresa MARAÚJO PINTO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.679.566/0001-31 pelo valor total de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais); Validade da proposta: 60 (sessenta) dias; Condições de Pagamento: mensalmente em 15 (quinze) dias contados após o aceite definitivo dos serviços; Prazo de entrega/execução: conforme Termo de Referência; Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses. Poços de Caldas, 28 de março de 2023. Paulo Cesar Silva – Diretor.

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2022
(Licitações-e n.º 986826)
Pelo presente termo, **HOMOLOGO**, para todos os fins de direitos e em atendimento à legislação pertinente, o **Pregão nº 002/2023 (Eletrônico)**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico, com senha numérica, individual, contendo preferencialmente microprocessador com chip, para validação da transação, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da FCCDA. O objeto foi adjudicado à empresa BK Instituição de Pagamento Ltda (CNPJ n.º 16.814.330/0001-50), valor: R\$ 141.500,00.
Itabira, 29/03/2023.
Marcos Rodrigo Pinto de Alcântara
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG
Concorrência Pública nº 007/2023 - Processo nº 048/2023
O Município de Guiricema/MG, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2023, PRC 048/2023, adotando o critério de menor preço por item, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada do ramo da construção civil para execução de obras de reconstrução de pontes e drenagem pluvial no município de Guiricema/MG, de acordo com as metas estabelecidas pela Defesa Civil e conforme condições e especificações contidas nos projetos básicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais anexos do edital. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br.
Guiricema, 29/03/2023.
Débora Louise Silva Ferraz – Presidente da CPL.
Concorrência Pública nº 008/2023 - Processo nº 049/2023
O Município de Guiricema/MG, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2023, PRC 049/2023, adotando o critério de menor preço por item, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada do ramo da construção civil para execução da obra de restauro e requalificação da Praça Cel. Luiz Coutinho – Fase 03, Centro, Município de Guiricema/MG, conforme condições e especificações contidas no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos do edital. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br.
Guiricema, 29/03/2023.
Débora Louise Silva Ferraz – Presidente da CPL.

VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.
CNPJ/MF 00.292.081/0001-40 - NIRE 31.300.015-106
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2023
1. Data, hora e local. Realizada em 02 de janeiro de 2023, às 08:15, de forma parcialmente digital, na sede social da **Viasolo Engenharia Ambiental S.A.**, localizada na cidade de Betim, estado de Minas Gerais, na Avenida da Praia, 100, prédio II, Riacho das Areias, CEP 32651-290 ("Companhia").
2. Convocação e presenças. Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º da Lei 6.404/75, conforme alterada, por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social, que assinam o livro de presenças de acionistas.
3. Mesa. Sr. Anrafel Vargas Pereira da Silva (Presidente) e Sr. Bruno Costa Carvalho de Sena (Secretário).
4. Ordem do dia. (i) renúncia de membros do Conselho de Administração; (ii) eleição de novos membros do Conselho de Administração; e (iii) ratificação da composição do Conselho de Administração da Companhia.
5. Deliberações. As acionistas, após deliberação, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram o seguinte:
1.1.1. Formalizar a aceitação da renúncia (a) da **Célia Maria Buchianeri Francini Vasconcellos**, brasileira, administradora de empresas, portador da cédula de RG nº 10.786.537-3, emitida pela SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 078.003.088-55; (b) do Sr. **Doménico Barreto Granata**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº MG8298928, emitida pela SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 013.014.936-51; e (c) do Sr. **Lucas Quintas Radel**, brasileiro, engenheiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 1.712.696-75, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 367.635.515-68, aos cargo de **Presidente e membros do Conselho de Administração**, respectivamente, **apresentadas em 1º de janeiro de 2023**, conforme termo de renúncia arquivado na sede da Companhia.
1.1. Eleger, com mandato até 05 de julho de 2023: (i) o Sr. **Anrafel Vargas Pereira da Silva**, brasileiro, engenheiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 19.969.925-2, emitido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 161.481.318-38, como **Presidente do Conselho de Administração**; (ii) o Sr. **Diego Nicoletti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 29.769.255-0, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 310.587.088-13, como **membro do Conselho de Administração**; e (ii) o Sr. **Alan Pierre de Espíndula Vieira**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº MG-8.155.029, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 040.205.256-09, como **membro do Conselho de Administração**, todos com endereço comercial na sede da Companhia, conforme termo de posse e declaração de desimpedimento anexo à presente ata.
1.2. Ratificar a composição do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato até 05 de julho de 2023: (a) Sr. **Anrafel Vargas Pereira da Silva**, acima qualificado, como **Presidente do Conselho de Administração**; (b) Sr. **Diego Nicoletti**, acima qualificado, como **membro do Conselho de Administração**; (c) Sr. **Alan Pierre de Espíndula Vieira**, acima qualificado, como **membro do Conselho de Administração**; (d) Sr. **Pedro Miguel Cardoso Alves**, português, casado, administrador de empresas, portador da do RNE V-387.099-A e inscrito no CPF/ME sob o nº 227.710.148-66, com endereço comercial na rua Rua Paraíba, nº 1.124, Sala 2, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130.145, como **membro do Conselho de Administração**; e (e) Sr. **Bruno Costa Carvalho de Sena**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 6.091.773, emitida pela SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 011.836.976-86, endereço comercial na Rua Paraíba, nº 1.124, Sala 2, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130.145, como **membro do Conselho de Administração**.
5. Encerramento e presenças. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presentes as acionistas Revita Engenharia S.A. (representada por Anrafel Vargas Pereira da Silva) e Ambients Soluções Ambientais S.A. (representada por Alicia Maria Gross Figueiro e Bruno Costa Carvalho de Sena). Betim, 02 de janeiro de 2023. Certificado que confere com a original lavrada em livro próprio. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado o registro sob o nº 10216697 em 27/03/2023 da Empresa VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, Nire 31300015106 e protocolo 230809511 - 03/03/2023. Autenticação: C62B5C0CC23E4C6869C8F80DAF26F9F1685E775. Mainelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
Objeto: **Contratação de seguradora para cobertura total de 03(três) VEÍCULOS pertencentes a frota municipal**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados à Prefeitura Municipal de Caparaó-MG - **Recebimento das Propostas até 19/04/2023 12h50min. Data de Abertura da Sessão: 19/04/2023 às 16:00** através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. **Informações pelo Site:** www.caparao.mg.gov.br; Telefone: (32) 3747-1026; e-mail: licitacao@caparao.mg.gov.br, ou pessoalmente no Setor de Licitações, 29 de março de 2023. Lia Débora Cardoso – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023
O Município de Itaubim/MG - torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico - Tipo: menor preço por item - para Registro de Preços para eventual fornecimento de oxigênio medicinal envasado em M³. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia: 13/04/2023, às 09h. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: plataforma de licitações www.licitardigital.com.br. Edital disponível nos sites: www.licitardigital.com.br e www.itaobim.mg.gov.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023 - PAL Nº. 1564/2023, esclarecimentos e informações no site: www.licitardigital.com.br, no e-mail: licitacao@itaobim.mg.gov.br ou pelos telefones: (33) 3734-1157 / 3734-1397. Jairo Batista Pontes - Pregoeiro Substituto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG
AVISO DE INTENÇÃO
O MUN. DE LUISLÂNDIA/MG torna público o interesse em aderir à **Ata de Registro de Preço 007/2022**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 004/2022, Proc. Lic. Nº 007/2022**, realizado pela Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco - AMMESF, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de material escolar devidamente montado para formação de módulos padronizados com logomarca, a serem distribuídos para os alunos das escolas dos Municípios pertencentes a AMMESF - Associação de Municípios da Bacia do Médio São Francisco. **Fornecedor:** VISA INDÚSTRIA ATACADISTA LTDA CNPJ: 29.013.780/0001-96.
Prefeito Mun. - Juvenal Alves dos Santos.

A SPE MSA TRINDADE MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.525.894/0001-83, por determinação da Superintendência Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro, torna público que solicitou, por meio da solicitação SLA nº 2021.09.01.003.0002721, Licença LAC 1 (LP+LI+LO), para lavra a céu aberto – minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco e Pilhas de rejeito/estéril – Minério de ferro, na Fazenda Trindade, S/N, KM 8, Estrada Municipal Gongo, Zona Rural, município de Barão de Cocais/MG.
O requerente informa que foram apresentados o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que ambos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://drive.google.com/drive/folders/1-9jKsvU-uRhovZqlA0MfiN-ezHAr6PAa?usp=share_link.
O requerente comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar a sua solicitação, conforme o previsto na Deliberação Normativa COPAM nº 225, de 24 de agosto de 2018, no endereço eletrônico: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de até 45 (quarenta e cinco dias).

DIRECIONAL ENGENHARIA S/A
CNPJ n. 16.614.075/0001-00 - NIRE 313.000.2583-7
Companhia Aberta
ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2023
DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2023, às 10:00 horas, na sede da Direcional Engenharia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Ottoni, nº 177, Santa Efêgênia, CEP 30.150-270.
CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A reunião foi regularmente convocada pelo Diretor Presidente da Companhia, nos termos do artigo 24 do Estatuto Social. Presente a totalidade dos membros da Diretoria, tendo-se verificado quórum de instalação e aprovação. **MESA:** Presidente: Paulo Henrique Martins de Sousa; Secretário: Henrique Assunção Paim. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a seguinte matéria: (I) a prestação de garantia fidejussória, na forma de aval, pela Companhia, para garantir o fiel, pontual e integral pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios (conforme definido no Termo de Emissão, conforme definido abaixo) devidos pela sociedade Lago da Pedra Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 29.736.734/0001-15 ("Emitente"), nos termos da sua 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, objeto do Termo de Emissão, conforme disposto nos artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada ("Emissão", "Lei nº 14.195" e "Notas Comerciais Escriturais", respectivamente), para oferta pública de distribuição pelo rito de registro automático de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei de Valores Mobiliários"), da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais aplicáveis ("Oferta", **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: (I) aprovar outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória na forma de aval, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios, devidos pela Emissora nos termos das Notas Comerciais Escriturais e do *Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Lago da Pedra Participações S.A.* ("Termo de Emissão"), bem como eventuais indenizações, totais e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorridos pela VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de representante dos titulares de Notas Comerciais Escriturais ("Agente Fiduciário" e "Titulares de Notas Comerciais Escriturais", respectivamente) e/ou pelos Titulares de Notas Comerciais Escriturais, inclusive em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Notas Comerciais Escriturais e do Termo de Emissão, nos termos do artigo 897 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil" e "Valor Garantido", respectivamente), obrigando-se, solidariamente com a Emitente, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Titulares de Notas Comerciais Escriturais, representados pelo Agente Fiduciário, como avalista e principal pagadora, responsável pelo Valor Garantido, até o pagamento integral do Valor Garantido, independentemente de outras garantias contratuais que possam vir a ser constituídas pela Emissora no âmbito da Oferta ("Aval"). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por todos os presentes. **Mesa:** Paulo Henrique Martins de Sousa – Presidente; Henrique Assunção Paim – Secretário. **Diretores:** Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo, Guilherme de Rezende Castanheira, Rafael Passos Valadares, Henrique Assunção Paim, João Adriano Ponciano Nobre, Paulo Henrique Martins de Sousa, Eduardo Ferreira Quintella. Conflere com o original lavrado em livro próprio arquivado na sede da Companhia. Belo Horizonte, 24 de março de 2023. Documento assinado digitalmente por Henrique Assunção Paim, como secretário da mesa, e Paulo Henrique Martins de Sousa, como presidente da mesa. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado o registro sob o nº 10214939 em 27/03/2023 da Empresa DIRECIONAL ENGENHARIA S/A, Nire 31300025837 e protocolo 231634927 - 24/03/2023. Autenticação: 2AF709B3FEEC06EABDD5C8C1F16F72A60606799. Mainelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 023/2023 - TOMADA DE PREÇO N.º 004/2023
O MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS - MG, torna público nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, por intermédio da C.P.L., o **Processo nº 023/2023 - Tomada de Preço nº 004/2023**, com abertura para o dia 17/04/2023 às 14:00 hs. **Visa:** Reforma e Adaptação do ponto de Apoio da Vila do Cafarnaum e da Escola do Cafarnaum para a execução dos serviços estabelecidos no memorial descritivo, projeto básico e executivo. O edital completo e melhores informações poderão ser obtidos, na Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208 - Centro- FARIA LEMOS - CEP:36.840-000 - Fone: (32)3749.1180, de 12:00 às 18:00 horas - e-mail licitacao@FariaLemos.mg.gov.br - site www.FariaLemos.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG. Torna público a Abertura do Processo Licitatório nº 000025/2023 - Tomada de Preço Presencial nº 000003/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPEAMENTO ASFALTICO, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO NA EXTENSÃO DA RUA OURO PRETO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DESTE OBJETO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. Entrega dos Envelopes: 17/04/2023 às 08h30min. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: <https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes>. Perdigão/MG, 29 de março de 2023. Julio Dimas Tavares de Souza - Presidente da CPL.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV
AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 070/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – do tipo “MENOR PREÇO”, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) MICROCOMPUTADOR DESKTOP**. Data da sessão: 14/04/2023, às 8h. Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 – edital@hospitalhbp.com.br.
LICITAÇÃO Nº 071/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2023 – do tipo “MENOR PREÇO”, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FÍSICA MÉDICA E SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E SUPORTE EM ONCOLOGIA, BEM COMO: GERENCIAMENTO TÉCNICO EM FÍSICA MÉDICA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA, SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM RADIOTERAPIA (TELETERAPIA E BRAQUITERAPIA), ONCOLOGIA CLÍNICA COM CUIDADOS PALIATIVOS, HEMATOLOGIA E CIRURGIA ONCOLÓGICA GERAL**. Data da sessão: 14/04/2023, às 14h. Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br. Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 – edital@hospitalhbp.com.br.
LICITAÇÃO Nº 072/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – do tipo “MENOR PREÇO”, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA O SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**. Data da sessão: 17/04/2023, às 9h. Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 – edital@hospitalhbp.com.br.
LICITAÇÃO Nº 073/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – do tipo “MENOR PREÇO”, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DIVERSOS**. Data da sessão: 18/04/2023, às 8h. Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 – edital@hospitalhbp.com.br.
LICITAÇÃO Nº 074/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – do tipo “MENOR PREÇO”, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ESPECÍFICO**. Data da sessão: 19/04/2023, às 8h. Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 – edital@hospitalhbp.com.br.
LICITAÇÃO Nº 075/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – do tipo “MENOR PREÇO”, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO**. Data da sessão: 19/04/2023, às 14h. Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 – edital@hospitalhbp.com.br.
LICITAÇÃO Nº 076/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2023 – do tipo “MENOR PREÇO”, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EM CARÁTER DE CONSIGNAÇÃO, PARA USO NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DA FUNDAÇÃO**. Data da sessão: 20/04/2023, às 8h. Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br. Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 – edital@hospitalhbp.com.br.
LICITAÇÃO Nº 077/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2023 – do tipo “MENOR PREÇO”, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE CISTOSCOPIA**. Data da sessão: 20/04/2023, às 14h. Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br. Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 – edital@hospitalhbp.com.br.
LICITAÇÃO Nº 078/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2023 – do tipo “MENOR PREÇO”, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE CATARATA DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**. Data da sessão: 20/04/2023, às 9h. Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br. Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 – edital@hospitalhbp.com.br.
LICITAÇÃO Nº 079/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2023 – do tipo “MENOR PREÇO”, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA TORÁCICA PARA ATENDIMENTO NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA (FHOMUV)**. Data da sessão: 24/04/2023, às 14h. Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br. Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 – edital@hospitalhbp.com.br.
LICITAÇÃO Nº 080/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2023 – do tipo “MENOR PREÇO”, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR**. Data da sessão: 25/04/2023, às 8h. Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br. Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 – edital@hospitalhbp.com.br.
LICITAÇÃO Nº 081/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2023 – do tipo “MENOR PREÇO”, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**. Data da sessão: 25/04/2023, às 14h. Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br. Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 – edital@hospitalhbp.com.br.
LICITAÇÃO Nº 082/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2023 – do tipo “MENOR PREÇO”, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PRODUTOS QUÍMICOS E SANEANTES E MATERIAIS DESCARTÁVEIS**. Data da sessão: 26/04/2023, às 8h. Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br. Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 – edital@hospitalhbp.com.br.
LICITAÇÃO Nº 083/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2023 – do tipo “MENOR PREÇO”, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EM CARÁTER DE CONSIGNAÇÃO, PARA USO NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DA FUNDAÇÃO**. Data da sessão: 26/04/2023, às 14h. Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br. Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 – edital@hospitalhbp.com.br.
LICITAÇÃO Nº 084/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023 – do tipo “MENOR PREÇO”, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E BENS PERMANENTES**. Data da sessão: 27/04/2023, às 8h. Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br. Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 – edital@hospitalhbp.com.br.
LICITAÇÃO Nº 085/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2023 – do tipo “MENOR PREÇO”, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE ENDOSCOPIA, COLONOSCOPIA E RETOSSIGMOIDOSCOPIA**. Data da sessão: 27/04/2023, às 14h. Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br. Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 – edital@hospitalhbp.com.br.
LICITAÇÃO Nº 086/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2023 – do tipo “MENOR PREÇO”, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO**. Data da sessão: 28/04/2023, às 8h. Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br. Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 – edital@hospitalhbp.com.br.
LICITAÇÃO Nº 087/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2023 – do tipo “MENOR PREÇO”, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO, INCLUINDO MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO**. Data da sessão: 28/04/2023, às 14h. Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br. Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 – edital@hospitalhbp.com.br.
LICITAÇÃO Nº 089/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2023 – do tipo “MENOR PREÇO”, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS**. Data da sessão: 02/05/2023, às 14h. Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br. Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 – edital@hospitalhbp.com.br.
LICITAÇÃO Nº 090/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2023 – do tipo “MENOR PREÇO”, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, INCLUINDO INSTALAÇÃO**. Data da sessão: 04/05/2023, às 14h. Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br. Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 – edital@hospitalhbp.com.br.
LICITAÇÃO Nº 091/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2023 – do tipo “MENOR PREÇO”, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DIVERSOS**. Data da sessão: 05/05/2023, às 8h. Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br. Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 – edital@hospitalhbp.com.br.